

Secretariado RVM

De: Marcelo Rodrigues <marcelorodrigues@cm-santacruz.pt>
Enviado: 27 de junho de 2022 11:52
Para: secretariado@ralivm.com
Cc: Jaime Casimiro Nunes da Silva
Assunto: Parecer | Rali Vinho Madeira 2022 | Município de Santa Cruz

Exmos/as. Senhores/as,

Bom Dia,

Encarrega-me o Exmo. Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, Jaime Casimiro Nunes da Silva, de informar que na sequência do vosso pedido, sobre o assunto em epígrafe, o Município de Santa Cruz autoriza a realização do evento na área territorial do Concelho, sem prejuízo das diferentes autorizações necessárias por parte da entidade organizadora.

De salientar a necessidade de o promotor do evento desportivo assegurar as condições de segurança fundamentais para a realização da prova. Deste modo, o Município de Santa Cruz declina quaisquer responsabilidades quanto a danos, perdas ou custos de qualquer tipo, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, a pessoas e bens, que possam advir da realização do referido passeio.

Devem ainda cumprir com o plano de contingência do evento, respeitando todas as medidas determinadas pelas autoridades Nacionais e Regionais no que diz respeito à contenção da pandemia COVID-19.

Votos de um excelente evento desportivo.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com os melhores cumprimentos.

--

município de
santa  **cruz**
madeira



Marcelo Rodrigues

Câmara Municipal de Santa Cruz

Praça Dr. João Abel de Freitas

9100-157 Santa Cruz

Telefone: 291 520 100 | Fax: 291 524 062

marcelorodrigues@cm-santacruz.pt | www.cm-santacruz.pt